



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23065.034542/2024-11**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 23/11/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**E-mail:**

direcao@nti.ufal.br  
proreitor@proginst.ufal.br

**Assunto do Processo:**

015.1 - PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO)

**Assunto Detalhado:**

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) 2020-2023

**Unidade de Origem:**

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (11.00.43.42)

**Observação:**

---

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
23/11/2024	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (11.00.43.42)		
04/12/2024	GABINETE DA REITORIA - SECRETARIA (11.00.43.67)		
05/12/2024	ASSESSORIA TÉCNICA (11.02.01.01.02)		
17/12/2024	SECS - SECRETARIA (11.00.43.39.01)		
19/12/2024	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES (11.00.43.39)		
28/12/2024	NTI - SECRETARIA (11.00.43.42.05)		
30/12/2024	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (11.00.43.42)		

SIPAC | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sig-app-4.srv4inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.sig.ufal.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.sig.ufal.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**OFÍCIO Nº 29/2024 - NTI (11.00.43.42)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Maceió-AL, 23 de novembro de 2024.**

Ao Sr. Josealdo Tonholo  
Reitor / Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação CGDSI

Magnífico,

Considerando,

- (i) que a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020-2023 se encerra em 13 de dezembro de 2024, conforme Resolução Nº 122/2023/CONSUNI/UFAL, de 13 de dezembro de 2023 (23065.040901/2023-80);
  - (ii) que a revisão realizada no PDI em 2024 não alterou as necessidades relacionadas a tecnologia da informação e comunicação que consta no PDTIC vigente;
  - (iii) que o novo PDI está em construção e é insumo importante para a elaboração do PDTIC;
  - (iv) que os planos de desenvolvimento das unidades também devem ser considerados para compor o rol de necessidades a serem observadas pelo PDTIC e ainda há unidades que não concluíram seus planos;
- Solicitamos a prorrogação do PDTIC 2020-2023 por mais doze meses.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 04/12/2024 23:39)*

REINALDO CABRAL SILVA FILHO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

NTI (11.00.43.42)

Matrícula: ###249#9

**Processo Associado: 23065.034542/2024-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **23/11/2024** e o código de verificação: **bc7db102df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

**DESPACHO Nº 4146/2024 - AT/GR (11.02.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Maceió-AL, 16 de dezembro de 2024.**

À SECS,

Considerando as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 29 / 2024 - NTI, DEFIRO a prorrogação do PDTIC 2020-2023 por mais doze meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Seguem os autos para elaboração de *Ad Referendum* do CONSUNI.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:24)*

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

**Processo Associado: 23065.034542/2024-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4146**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **f3d880aebd**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 165/2024, CONSUNI/UFAL, de 26 de dezembro de 2024.**

**APROVA, “Ad referendum” NOVA PRORROGAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC/UFAL (2020-2023).**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 23065.034542/2024-11;

**CONSIDERANDO** que a revisão realizada no PDI em 2024 não alterou as necessidades relacionadas a tecnologia da informação e comunicação que consta no PDTIC vigente;

**CONSIDERANDO** que o novo PDI está em construção e é insumo importante para a elaboração do PDTIC;

**CONSIDERANDO** que os planos de desenvolvimento das unidades também devem ser considerados para compor o rol de necessidades a serem observadas pelo PDTIC e ainda há unidades que não concluíram seus planos;

**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar nova prorrogação da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL (2020-2023), por mais 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2024, considerando estar concluída a prorrogação do PDTIC (2020-2023) definida pela Resolução de nº 122/2023-CONSUNI/UFAL.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, de 26 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**



---

Emitido em 26/12/2024

**RESOLUÇÃO DO CONSUNI Nº 131/2024 - SECS (11.00.43.39)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 28/12/2024 12:50 )*

THAIS BRANCO SIMOES

COORDENADOR

CHEFE DE UNIDADE

SECS (11.00.43.39)

Matrícula: ###946#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO DO CONSUNI**, data de emissão: **28/12/2024** e o código de verificação: **97d0df2fda**